



**Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia – AEGRE**

Chamada Pública N° 24/2010 ASTEC/MDA

Chamada pública para a seleção de Entidades Executoras de Assistências Técnica e Extensão Rural para comunidades Quilombolas em processo de Regularização Fundiária pelo Incra, em Territórios da Cidadania

1. Introdução

A presente Chamada Pública tem por objetivo estabelecer as orientações para contratação e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) das Comunidades Quilombolas em processo de Regularização Fundiária pelo Incra, de acordo com o estabelecido pela Lei 12188, de 11 de janeiro de 2010 (lei de Ater) que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

2. Objeto

Seleção de entidade executora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a *elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em, área quilombola em processo de regularização fundiária pelo INCRA*

3. Entidades Executoras

Poderão participar da Chamada Pública instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas, na forma da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 e da Portaria MDA nº 35, de 16 de junho de 2010.

4. Público Beneficiário

Serão Beneficiários desta Chamada Pública as comunidades quilombolas em processo de regularização pelo INCRA, inseridas nos Territórios da Cidadania, e que tenham Declaração de Aptidão ao Pronaf.

5. Área Geográfica da prestação de serviços

Esta Chamada abrange os Estados: Bahia, Pará, Maranhão, Minas Gerais, Piauí, Mato Grosso, Ceará, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.

Os serviços foram organizados em lotes com definição dos Territórios da Cidadania, Municípios e as Comunidades Quilombolas que devem ser atendidas em cada lote.

Ao se candidatarem, as entidades executoras deverão optar em prestar seus serviços em um ou mais lotes, desde que credenciadas nos estados dos lotes requeridos, contemplando todas as atividades que compõem o serviço definido nesta chamada pública.

LOTE	UF	Territórios da Cidadania	Municípios	Comunidades Quilombolas	Nº de famílias
1	BA	Velho Chico	Bom Jesus da Lapa, Muquém de São Francisco, Malhada Sitio do Mato	Lagoa do Peixe, Nova Batalhinha, Fazenda Volta (Araçá, Cariacá, Patos, Pedras e Retiro), Piranhas, Fazenda Jatobá, Mangal, Barro Vermelho, Parateca e Pau d'arco.	1.000

		Chapada Diamantina	Seabra	Olho d'água do Basillo	
2	PA	Baixo Amazonas	Alenquer, Santarém	Pacoval, Arapemã, Bom Jardim e Saracura	800
		Nordeste Paraense	Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá	Itamoary, Jacarequara, Tipitinga e Meninos Jesus	
		Baixo Tocantins	Abaetetuba Cametá Mocajuba	Samauma, Porto Alegre, Matias, Itabatinga, Mangabeira, Porto Grande, Santo Antônio do Vizeu, São Benedito do Vizeu, Uxizal e Vizânia	
3	MA	Vale do Itapecuru	Itapecuru Mirim Anajatuba Vargem Grande	Juçaral, Santa Helena, Mata de São Benedito I, Piqui (Santa Maria dos Pretos), Ipiranga da Carmina, Santa Maria dos Pinheiros, Santa Rosa, Queluz e São Francisco de Malaquias	800
4	MA	Baixada Ocidental	Pinheiro Turiaçu Mirinzal	Altamira, Rio dos Peixes, Santo Inácio, Jamary dos Pretos, Aliança e Santa Joana	500
5	MA	Cocais	Caxias São João do Soter Peritoró Codó	Olho d'água do Raposo, Uzina Velha, Cipó dos Cambrais, Lago Grande, Santa Joana e Matões do Moreiras	400
6	MA	Alto Turi e Gurupi	Cândido Mendes	Bom Jesus, Santa Izabel, Árvores Verdes e Imbiral	200
		Baixo Parnaíba	Brejo		
		Campos e Lagos	Pedro do Rosário		
7	MG	Noroeste	Paracatu	Família dos Amaros, Machadinho, São Domingos, Mumbuca	500
		Baixo Jequitinhonha	Jequitinhonha		
8	PI	Vale do Canindé	Campinas do Piauí	Volta do Campo Grande, Retiro, Ponta do Morro, Capitãozinho, Vaca Brava, Serrote, Boca da Baixa, Emparedado, Fazenda Nova, Carreira da Vaca, Umburana, Santa Inês, Morrinho,	400

			Isaías Coelho	Sapê, Sipoal, Barreiras, Cabeça da Vaca e Sabonete	
9	MT	Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento, Chapada dos Guimarães	Quilombo Mata Cavalo (Aguassú, Capim Verde, Mata Cavalo, Mata Cavalo de Baixo, Mata Cavalo de Cima, Ribeirão da Mutuca) e Lagoinha de Baixo	400
10	CE	Inhamus Crateus Sobral	Crateús Tamboril Moraújo e Coreaú	Queimadas, Lagoa das Pedras, Encantado do Bom Jardim, Timbaúba	250
11	RS	Região Central	Restinga Seca	São Miguel e Rincão dos Martinianos	160
12	PE	Agreste Meridional	Garanhuns	Castainho	160
13	SE	Alto Sertão	Porto da Folha	Mocambo	160
		Baixo São Francisco	Amparo de São Francisco	Lagoa dos Campinhos	
14	RN	Sertão do Apodi	Patu	Jatobá	90
		Mato Grande	Poço Branco	Acauã	
		Seridó	Parelhas	Boa Vista dos Negros	
15	ES	Norte	Conceição da Barra São Mateus	Linhaquinho, São Domingos, São Cristóvão, Serraria e São Jorge	250

Serão assistidas as comunidades quilombolas conforme distribuição no quadro acima, respeitando a relação estabelecida de 1 técnico para no mínimo 80 e no máximo 100 famílias, o que favorece a organização e planejamento da equipe.

6. Descrição das atividades para a prestação dos serviços

O **ANEXO I** apresenta os quadros com o detalhamento das atividades para a realização do serviço descrito a seguir, com especificações para cada lote.

Serviço: Elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nas comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária pelo INCRA - 01 (um) Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para cada comunidade quilombola atendida com as seguintes atividades:

1. Reuniões com as comunidades quilombolas atendidas para apresentação e ajustes do projeto.
2. Realizar um diagnóstico participativo com as comunidades quilombolas atendidas

- ➔ Levantamento e sistematização dos dados apresentados no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades atendidas;

- ➔ Planejamento da coleta de dados complementares;

- ➔ Visitas nas unidades de produção familiar para o levantamento dos dados complementares para finalização do diagnóstico das comunidades atendidas. Nessas visitas também se faz necessário levantar dados sobre o acesso às políticas públicas pelos quilombolas, bem como a identificação das demandas para os serviços de ATER;

- ➔ Oficinas para apresentação, validação e ajuste dos dados levantados no RTID e em campo;

- ➔ Sistematização dos dados do diagnóstico e elaboração de relatório.

3. Formação em políticas públicas

- ➔ Levantamento e sistematização de informações sobre o acesso às políticas públicas pelas comunidades quilombolas, considerando os dados anteriores e posteriores à execução do projeto, especificando os números de acesso em cada uma delas. Esse levantamento deve ser realizado através das visitas técnicas do diagnóstico e consultas a instituições financeiras, órgãos governamentais e não governamentais e agências de cooperação internacional, entre outras.

→ Oficinas de capacitação para o acesso às políticas públicas que as comunidades têm interesse em acessar. Cada oficina deve abordar uma única política pública, dando ênfase aos conhecimentos específicos e incentivando a reflexão analítica dos processos e produtos de gestão e de implementação dessas políticas. Devem ser oferecidas oficinas em pelo menos 2 políticas públicas distintas, sendo que cada beneficiário pode ser capacitado em mais de uma política. Além disso, deve ser realizada uma oficina exclusiva com as mulheres quilombolas para o aprofundamento do acesso às políticas específicas para este público.

4. Elaborar o Plano de desenvolvimento dos serviços de ATER

- Oficinas para consolidação das demandas levantadas nas visitas do diagnóstico, e o planejamento e elaboração do Plano de desenvolvimento dos serviços de ATER, a curto, médio e longo prazos.
- Sistematização do que foi acordado com as comunidades e finalização do Plano de desenvolvimento dos serviços de ATER.
- Reuniões com as comunidades atendidas para apresentação e validação do documento final do Plano de desenvolvimento dos serviços de ATER.

7. Prazo de Execução dos Serviços

O prazo total para execução do serviço é de 08 meses, prorrogável por mais 04 meses.

8. Valor da Chamada Pública

O valor desta Chamada Pública é de **R\$ 4.268.879,49** dividido por lotes. Os pagamentos ocorrerão a cada trinta dias, com valor proporcional aos

serviços executados no referido período, mediante o ateste dos beneficiários.

O valor detalhado da presente chamada do custo do serviço encontra-se abaixo:

Lote 01 – Estado da Bahia	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 468.566,66
Logística	R\$ 91.273,88
Administração	R\$ 61.023,75
Despesas com Participantes	R\$ 30.654,88
Total	R\$ 651.519,17

Lote 02 – Estado do Pará	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 467.310,86
Logística	R\$ 96.579,24
Administração	R\$ 68.208,97
Despesas com Participantes	R\$ 31.279,41
Total	R\$ 663.378,47

Lote 03 – TC Vale do Itapecuru/MA	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 373.261,55
Logística	R\$ 51.309,75
Administração	R\$ 46.707,72
Despesas com Participantes	R\$ 22.820,87
Total	R\$ 494.099,89

Lote 04 – TC Baixada Ocidental/MA	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 235.604,03
Logística	R\$ 33.602,67
Administração	R\$ 29.841,31
Despesas com Participantes	R\$ 15.332,20
Total	R\$ 314.380,21

Lote 05 – TC Cocais/MA	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 236.465,19
Logística	R\$ 39.625,92
Administração	R\$ 26.458,19
Despesas com Participantes	R\$ 15.464,21
Total	R\$ 318.013,50

Lote 06 – TC Alto Turi e Gurupi; Baixo Parnaíba; Campo e Lagos/MA	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 94.076,17
Logística	R\$ 18.433,03
Administração	R\$ 13.080,30
Despesas com Participantes	R\$ 6.695,67
Total	R\$ 132.285,17

Lote 07 – Estado de Minas Gerais	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 235.087,76
Logística	R\$ 59.525,85
Administração	R\$ 42.492,70
Despesas com Participantes	R\$ 17.260,93
Total	R\$ 354.367,23

Lote 08 – Estado do Piauí	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 186.655,79
Logística	R\$ 17.663,09
Administração	R\$ 23.432,49
Despesas com Participantes	R\$ 11.014,78
Total	R\$ 238.766,15

Lote 09 – Estado do Mato Grosso	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 236.272,64
Logística	R\$ 50.831,41
Administração	R\$ 45.357,68
Despesas com Participantes	R\$ 16.969,45
Total	R\$ 349.431,19

Lote 10 – Estado do Ceará	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 116.559,31
Logística	R\$ 21.478,65
Administração	R\$ 15.241,51
Despesas com Participantes	R\$ 7.276,01
Total	R\$ 160.555,49

Lote 11 – Estado do Rio Grande do Sul	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 96.341,21
Logística	R\$ 12.537,14
Administração	R\$ 9.520,96
Despesas com Participantes	R\$ 6.222,90
Total	R\$ 124.622,21

Lote 12 – Estado de Pernambuco	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 96.922,02
Logística	R\$ 5.698,56
Administração	R\$ 8.608,26
Despesas com Participantes	R\$ 5.835,34
Total	R\$ 117.064,17

Lote 13 – Estado de Sergipe	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 96.728,41
Logística	R\$ 8.696,55
Administração	R\$ 8.912,49
Despesas com Participantes	R\$ 6.000,45
Total	R\$ 120.337,90

Lote 14 – Estado do Rio Grande do Norte	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 51.097,43
Logística	R\$ 6.681,21
Administração	R\$ 5.068,87
Despesas com Participantes	R\$ 3.787,50
Total	R\$ 66.635,01

Lote 15 – Estado do Espírito Santo	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 116.795,45
Logística	R\$ 23.521,59
Administração	R\$ 15.705,34
Despesas com Participantes	R\$ 7.401,35
Total	R\$ 163.423,72

9. Qualificação técnica dos profissionais

a) Quantidade de profissionais

A equipe técnica deve ser constituída por profissionais de nível médio e superior, obedecendo as seguintes proporções mínimas:

- a) 1/4 de profissionais de nível superior e 3/4 de profissionais de nível médio;
- b) cada profissional deverá atender o mínimo de 80 e máximo de 100 famílias;

c) no mínimo 1/3 de seus profissionais com experiência comprovada de mais de dois anos em trabalhos técnicos com agricultura familiar, preferencialmente com comunidades quilombolas.

Para a execução do serviço a ser contratado, será necessário uma equipe técnica multidisciplinar mínima definida em cada lote:

LOTE	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MÉDIO
01	3	7
02	3	7
03	2	6
04	2	3
05	2	3
06	1	1
07	2	3
08	1	3
09	2	3
10	1	2
11	1	1
12	1	1
13	1	1
14	1	0
15	1	2

A entidade deve apresentar, na proposta técnica, a quantidade e a qualificação dos profissionais a serem contratados para a execução dos serviços, respeitando o mínimo estabelecido no quadro acima e a proporção definida anteriormente.

b) Qualificação da equipe técnica

Para a execução dessa Chamada Pública, é requerido que a entidade executora disponha de equipe técnica multidisciplinar, contemplando profissionais de nível médio (técnicos agrícolas e similares) e de nível superior (ciências agrárias, sociais, econômicas,

ambientais e outras, desde que tenham experiência comprovada com os temas abordados no serviço).

Recomenda-se que a equipe técnica tenha composição mista (homens e mulheres), sendo priorizadas/os profissionais que tenham conhecimento e experiência nos seguintes aspectos:

- Desenvolvimento de projetos com comunidades quilombolas;
- Agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, agroecologia, meio ambiente, gestão de grupos;
- Sistemas de produção sustentáveis, segurança alimentar e nutricional;
- Uso de metodologias participativas, elaboração e sistematização dos processos de discussão, valorizando-se o “saber da comunidade”;
- Habilidade para negociação, integração com outros profissionais e capacidade de articulação institucional;
- Conhecimento em políticas públicas para as comunidades quilombolas, tais como Programa de Apoio Financeiro a Projetos, Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), PRONAF, Plano Safra, Garantia Safra, Seguro Agricultura Familiar, Garantia de Preços, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Agroecologia;
- Experiência de trabalho em equipe;
- Experiência de trabalho na região e com o público desta Chamada Pública;
- Capacidade de observação da realidade e facilidade de sistematização de informações;
- Experiência na orientação de atividades agrícolas e não agrícolas, atendendo à diversificação da produção existente nas comunidades quilombolas.

10. Metodologia

Os serviços de ATER, a serem contratados por esta chamada pública, devem se basear na Política Nacional de Assistência Técnica e

Extensão Rural (PNATER), que afirma que a metodologia para a ação da ATER pública deve ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias voltadas para a construção de agriculturas sustentáveis.

Deste modo, a intervenção dos agentes de Ater deve ocorrer de forma democrática, adotando metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento local, além de privilegiar o potencial endógeno das comunidades e territórios. Isso se traduz, na prática, pela animação e facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos.

A metodologia adotada deve favorecer o desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, *mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.*

Dessa forma, é necessário adotar-se um enfoque metodológico que gere relações de *co-responsabilidade entre os participantes*, suas organizações e as instituições apoiadoras ou prestadoras de serviços, tanto na fase de planejamento como na execução, monitoramento e avaliação das ações. Esta metodologia deve permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes. *Assim como reconhecer e favorecer o protagonismo das comunidades quilombolas na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas.*

A proposta técnica a ser apresentada deverá detalhar as metodologias específicas a serem adotadas para o serviço desta

chamada pública e demonstrar as estratégias para garantir a participação das comunidades quilombolas.

11. Encaminhamento das Proposta

As propostas deverão ser apresentadas em formulário específico, na página inicial do contratante na internet, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MDA.

Deverão ser encaminhadas, devidamente lacradas e identificadas, seguindo o modelo abaixo

**CHAMADA PUBLICA DE ATER - QUILOMBOLAS
Nº24/2010**

Setor Bancário Norte – SBN - Quadra 1

Edifício Palácio do Desenvolvimento, 21º Andar, sala 2104

Assessoria de Gênero, Raça e Etnia

CEP 70057-900 - Brasília - DF

Roteiro Obrigatório para a elaboração da proposta técnica está contida no Anexo III.

12. Critérios objetivos para seleção da entidade executora

Encerrado o prazo estabelecido para recebimento das propostas, será realizada análise inicial quanto à pertinência e o enquadramento nos termos desta Chamada Pública e quanto à habilitação das entidades executoras.

1: Análise da Experiencia da Entidade em Ater

2: Análise da Proposta Técnica

3. Análise da Equipe Técnica executora

Dar-se-á a apuração de 17 critérios objetivos pertinentes à atividade de ATER, disponível na tabela abaixo com seus respectivos pesos.

No final da aplicação as pontuações da entidade são somadas e tem-se a pontuação final, para a contratação

		Critérios de Análise de Propostas			Peso (0 a 2)	Nota (0 a 5)	Pontos	
Experiência da Entidade com Ater para as Mulheres	1	Experiência na realização de Ater para comunidades tradicionais com a abordagem étnica	2	5	10	32,5		
	2	Experiência na realização de atividades de formação sobre políticas públicas, desenvolvimento rural e economia solidária	1,5	5	7,5			
	3	Experiência com agroecologia e sistemas de produção sustentáveis	1,5	5	7,5			
	4	Experiência em elaboração de projetos institucionais com o Governo Federal na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural	1	5	5			
	5	Experiência em elaboração de Projetos Crédito Rural	0,5	5	2,5			
Experiência das Equipes Técnicas Executoras	6	Os/as técnicos/as envolvidos na execução da proposta tem formação multidisciplinar vinculada às atividades que compõem o conteúdo básico dos serviços definidos	1	5	5	27,5		
	7	Os/as profissionais já atuaram em Ater para Quilombolas	2	5	10			
	8	Os/as profissionais possuem experiência comprovada com atividades de formação para quilombolas ou comunidades tradicionais	1,5	5	7,5			
	9	Equipe Técnica mista, formada por homens e mulheres em condição equilibrada (incluindo profissionais de nível médio, nível superior de formação em ciências agrárias, sociais, econômicas e ambientais)	1	5	5			
PROPOSTA TÉCNICA	10	Promovem a participação dos quilombolas na gestão do projeto, contemplando estratégias/instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação a serem realizadas em conjunto dos beneficiários(as)	2	5	10	40		
	11	Promovem a participação dos quilombolas na execução das atividades	1	5	5			
	12	Reconhecem e valorizam os conhecimentos, incluindo as mulheres na reflexão dos problemas e potencialidades locais	1	5	5			
	13	Dão visibilidade e estimulam a atuação das mulheres quilombolas nos sistemas de produção	1	5	5			
	14	Promovem a articulação da comunidades com outros grupos produtivos, redes e entidades representativas	1	5	5			
	15	Proporcionam horários adequados e flexíveis às demais atividades das mulheres quilombolas	0,5	5	2,5			
	16	Disponibilizam infraestrutura compatível com a metodologia proposta	0,5	5	2,5			
17	O cronograma apresentado tem coerência com as atividades propostas	1	5	5				

100

13. Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será publicado na página inicial da AEGRE/MDA (www.mda.gov.br/aegre), em até 30 dias após o encerramento do recebimento das propostas.

Caberá a Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro avaliar e resolver casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública.

14. Validade das propostas

A Administração poderá convocar as entidades executoras selecionadas em primeiro lugar, em cada lote, para assinar o contrato dentro do prazo de validade da proposta, que será de 60 dias a partir da publicação do resultado da chamada pública.

ANEXO II

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

A. Identificação e Qualificação da Demanda de ATER

É nesta etapa que se identifica e detalha a demanda a ser atendida pela Assistência Técnica e Extensão Rural. Para isso, será necessário um profundo conhecimento e análise da situação de cada comunidade quilombola e dos fatores potenciais e limitantes ao desenvolvimento das mesmas, internos e/ou externos.

É necessário definir como o trabalho deverá ser realizado para que o desenvolvimento das comunidades seja alavancado com os serviços de ATER. É através da qualificação da demanda que é demonstrada a expectativa em relação ao trabalho que a assistência técnica e extensão rural irá executar.

Nesta etapa, a entidade apresentará as demandas para os serviços de ATER e informações que irão subsidiar a elaboração de chamadas públicas para contratação de entidades que pretendem oferecer serviços de ATER a essas comunidades.

Para isto, propõe-se a elaboração de um PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL onde a entidade organiza as informações das demandas existentes e estabelece os eixos de trabalho da ATER.

B. Elaboração do Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural

É necessário que todos os projetos apresentados para esta chamada pública apresentem Oficinas de Planejamento Participativo das Ações de ATER a serem desenvolvidas nas comunidades. Tais Oficinas terão o propósito de estruturar um Plano de Ação para os serviços de ATER, prevendo estratégias de curto, médio e longo prazos, e detalhando os primeiros doze meses a serem trabalhados.

Deverão participar das Oficinas de Planejamento representantes da entidade, empresas/instituições prestadoras de ATER, os técnicos que atuarão com as comunidades, as equipes de articulação, as organizações dos(as) quilombolas e representantes das comunidades que serão contempladas com os serviços de ATER.

É necessário planejar o trabalho, de forma mais detalhada ao nível de cada uma das Comunidades Quilombolas atendidas. É neste nível do Plano de ATER que será possível estabelecer um nexos mais estreito entre as ações que deverão ser implementadas e o diagnóstico da realidade das comunidades. Na elaboração do Plano de ATER deve haver um espaço maior para a participação das famílias quilombolas no processo de planejamento. Também deve prever formas de participação das famílias no monitoramento e avaliação dos serviços de ATER a serem implementados.

Os resultados da identificação e qualificação da demanda e o Plano de ATER propriamente dito devem ser apresentados conforme roteiro a seguir.

PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

1. APRESENTAÇÃO

Neste item, deve-se apresentar os elementos essenciais à elaboração de planos de assistência técnica e extensão rural para as comunidades quilombolas, em estrita observância à diversidade de casos compreendida pelos diferentes biomas existentes e pelas diferenças intrínsecas a cada comunidade, com destaque para os seus aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. É, portanto, um instrumento básico à formulação de projetos técnicos e todas as atividades a serem planejadas e executadas com as comunidades quilombolas, constituindo-se numa peça fundamental ao monitoramento e avaliação dessas ações.

A apresentação da proposta do Plano de ATER, abrangendo seus objetivos e mecanismos de formulação e implementação, a exemplo das atribuições reservadas às entidades credenciadas como prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), devem estar descritas de forma bem fundamentada e circunstanciada em cerca de uma página. Neste item,

também deve-se justificar a importância do Plano de ATER para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, no âmbito dos Territórios da Cidadania.

2. METODOLOGIA

2.1. Da elaboração do Plano

Descrever de forma sucinta, clara e objetiva, a(s) metodologia(s) e/ou técnica(s) aplicada(s) na elaboração do Plano de ATER, enfocando os métodos pedagógicos empregados pela equipe responsável, as técnicas de levantamento de dados e o nível de envolvimento dos poderes públicos locais, da sociedade civil e de entidades diversas. O Plano deve ser um instrumento acessível e determinativo para o desenvolvimento das comunidades, onde aos quilombolas é conferido o papel de protagonista na sua elaboração e execução, de modo a envolvê-lo, de forma mais efetiva, com todas as fases de construção dos resultados almejados pelo referido plano.

2.2. A Assistência Técnica e Extensão Rural no acompanhamento da implantação do Plano

Descrever de forma sucinta, clara, objetiva e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a(s) metodologia(s) e/ou técnica(s) a serem aplicada(s) na condução da ATER, na elaboração, execução e acompanhamento da implantação do plano. Deve ser enfocada a composição da equipe responsável, os métodos pedagógicos e as técnicas de mobilização e organização dos quilombolas para execução, avaliação e reprogramação do Plano, as formas e estratégias de articulação com os atores (poderes públicos, instituições, etc.), locais e regionais, bem como os recursos materiais (veículos, computadores, software, etc.) a serem utilizados.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA ATUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Neste item, deve-se apresentar, de forma clara e objetiva, uma caracterização da problemática a ser trabalhada com um quadro atual das comunidades quilombolas e do público específico a ser atendido pelos serviços de ATER.

Neste tópico, a entidade deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações, podendo variar, respeitando-se as peculiaridades de cada região:

- Nome das Comunidades Quilombolas;
- Municípios e Territórios da Cidadania onde se localizam;
- Área total do território quilombola;
- Distância da(s) sede(s) municipal(is) e formas de acesso às comunidades;
- Situação de cada comunidade quilombola em relação ao processo de titulação dos seus territórios;
- Nº de famílias presentes em cada comunidade;
- Nº de famílias (RB ou DAP) a serem atendidas pela ATER;
- Situação de cada comunidade quilombola em relação à infraestrutura básica existente;
- Situação de cada comunidade quilombola em relação ao acesso aos créditos produtivos;
- Existência de organização social em funcionamento e com capacidade de mobilizar a comunidade com representatividade;
- Entidade(s) representativa(s) dos quilombolas (nome, CNPJ, endereço, telefone, fax, email, etc.)
- Nº de beneficiários que serão assistidos nos Territórios da Cidadania, que deverá ser compatível com a capacidade de atendimento informada anteriormente;
- Descrição das formas de representação política do grupo;
- Informações sobre a necessidade de emissão de DAP para as famílias das comunidades quilombolas que serão beneficiadas pelos serviços de ATER.

4. DIAGNÓSTICO RELATIVO À ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Contexto Sócio-Econômico e Ambiental da Área de Influência das Comunidades Quilombolas

Descrever, sempre que for relevante ou de interesse para as comunidades, as condições enumeradas

abaixo:

- Condições climáticas dominantes na microrregião da área do assentamento (precipitação pluviométrica média, período chuvoso, balanço hídrico, temperatura mínima, média e máxima, veranicos);
- Características ambientais presentes na sub-bacia (solos, vegetação, recursos hídricos, relevo, fauna, uso da terra, sistemas de produção);
- Descrição analítica das condições de conservação/degradação ambiental da bacia ou sub-bacia hidrográfica na qual está inserido o território quilombola. Quais os impactos negativos que trazem prejuízo às comunidades;
- Situação social, demográfica e fundiária do município e microrregião: população urbana e rural, densidade demográfica, migração, estrutura fundiária, conflitos de terra, situação e peso dos assalariados rurais e agricultores familiares, nível educacional e de renda da população, infra-estrutura física e social, etc;
- Economia do município e microrregião: principais atividades econômicas, principais produtos agropecuários, evolução recente da economia, projetos/programas de desenvolvimento regional e municipal, existência de Conselho (e/ou Plano) Municipal de Desenvolvimento Rural, ou Conselho Municipal similar, estrutura institucional, pública e privada, de apoio técnico e financeiro e de regulação da produção e/ou comercialização, etc;
- Em caso da existência de zoneamento econômico-ecológico do estado ou da microrregião ou do município, identificar as características da zona onde está inserido território quilombola.

5. DIAGNÓSTICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS¹

5.1. Condições físicas e edafoclimáticas das Comunidades Quilombolas

5.1.1. Relevo

Definir o relevo com base nas informações disponíveis, e, sempre que necessário, realizar levantamento de campo e mapeamento em escala compatível com a comunidade.

Relevo da área deve ser definido com base em percentuais estimados por tipo, de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 1. Classes de Relevo e de Declividade Existentes no Imóvel

Classes de Relevo	Classes de Declividade		Porcentagem da Área da Comunidade
	Em percentual	Em graus	
Plano	0 – 3	0 – 1,7	
Suave ondulado	3 – 8	1,7 – 4,6	
Ondulado	8 – 20	4,6 – 11,3	
Forte Ondulado	20 – 45	11,3 – 24,2	
Montanhosa	45 – 75	24,2 – 36,9	
Escarpada	> 75	> 36,9	

5.1.2. Solos

Definir os tipos de solos com base nas informações disponíveis, e, sempre que necessário, realizar levantamento pedológico em escala compatível com a área da comunidade,

¹Quando se tratar de território quilombola em processo de titulação, considerar os documentos já elaborados pelo INCRA, a exemplo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), os quais devem ser enriquecidos e atualizados.

identificando e mapeando as principais unidades de solos existentes, de acordo com a classificação adotada pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, estado de conservação e principais problemas de degradação com suas respectivas causas, delimitando essa área degradada.

5.1.3. Recursos hídricos

Identificar e mapear a disponibilidade de águas superficiais e subterrâneas, uso atual e potencial para consumo humano e exploração de atividades produtivas, estados de conservação e principais problemas relativos a esses recursos, em termos de degradação e suas respectivas causas, a existência de outorgas, possíveis impactos e conflitos gerados pelas Comunidades Quilombolas em relação à bacia e às sub-bacias.

5.1.4. Flora

Relacionar e mapear as espécies vegetais predominantes, estado de conservação e principais problemas de degradação e suas respectivas causas. Ressaltar as espécies endêmicas e as protegidas por lei. (Citar nomes científicos e populares).

5.1.5. Fauna

Relacionar e mapear espécies animais predominantes, principais problemas de sobrevivência da fauna e suas respectivas causas, estabelecendo as interligações com o diagnóstico da flora e a cobertura vegetal existente, identificada em um mapa. Identificar as espécies endêmicas e com risco de extinção. (Citar nomes científicos e populares)

5.1.6. Uso do Solo e Cobertura Vegetal

Apresentar tabela e mapa da distribuição do uso e ocupação do solo com descrição analítica, incluindo a situação atual da cobertura vegetal (nativa e artificial) O mapa deve discriminar as áreas utilizadas no imóvel (com pastagens, agricultura e benfeitorias etc) e as áreas com cobertura vegetal, estratificado segundo o tipo de vegetação e o estágio de sucessão. Apresentar legendas identificadoras.

5.1.7. Área(s) de Reserva Legal e Preservação Permanente

Apresentar em Mapa a realidade das Áreas de Reserva Legal (se existir) e de Preservação Permanente, confrontando-as com as exigências da legislação ambiental. Relacionar os problemas de degradação das Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente e apontar suas causas.

Também é necessário identificar e descrever as áreas imprescindíveis à proteção dos recursos naturais, tais como áreas de preservação permanente, reserva legal e zonas de amortecimento das unidades de conservação.

5.1.8. Estratificação Ambiental dos Agroecossistemas

Identificar, de acordo com os itens anteriores, as unidades agro-ambientais (ou unidades da paisagem), de forma a sintetizar as relações solo/relevo/água/vegetação que as caracterizam, relacionando-as com seu potencial e sua limitação produtiva, segundo a visão dos quilombolas. Fazer a representação cartográfica dessas unidades. Identificar as unidades agroambientais em croquis de perfil do relevo, construído junto com os quilombolas.

5.1.9. Capacidade de Uso do Solo

Considerando a análise da qualidade dos solos, as condições do relevo, o uso atual e as condições climáticas da região e a estratificação ambiental elaborada em conjunto com os quilombolas, indicar/plotar em mapa e apresentar tabela com quantitativos das classes de capacidade de uso das terras, segundo nomenclatura adotada pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.

5.1.10. Análise Sucinta dos Potenciais e Limitações dos Recursos Naturais e da Situação Ambiental das Comunidades Quilombolas

Tendo em vista os itens anteriores e, em especial, as sínteses efetivadas nos dois últimos, fazer uma análise sucinta dos potenciais e limitações dos recursos naturais e da situação de conservação/degradação ambiental com destaque para os principais problemas e as suas respectivas causas.

5.2. Organização Espacial Atual

Apresentar a identificação e explicitação da forma de ocupação quanto ao seu caráter tradicional, evidenciando as unidades de paisagem disponíveis no presente e no plano da memória do grupo, bem como seus usos, necessários à reprodução física, social, econômica e cultural, além da distribuição de famílias na área e a infra-estrutura existente (estradas, abastecimento d'água, eletrificação rural, currais, igrejas, escolas, galpões, etc.) e sistematizar tais informações preferencialmente em um mapa.

5.3. Situação do Meio Sócio-Econômico e Cultural

5.3.1. Histórico das Comunidades Quilombolas

Descrever a trajetória da comunidade, a origem dos quilombolas e a situação sócio-econômica dos mesmos. Além disso, faz-se necessário fazer uma avaliação das dimensões da sustentabilidade referentes a ações e projetos e seus possíveis impactos junto ao grupo em questão. Também é importante fazer uma descrição das relações sócio-econômico-culturais com outras comunidades e com a sociedade envolvente e descrição das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processam tais alterações.

5.3.2. População e Organização Social

Caracterizar e analisar o total da população por faixa etária, gênero e nível de escolaridade, identificar possíveis causas de êxodo de jovens ou abandono da terra pela família, bem como relacionar as principais atividades produtivas desenvolvidas, agrícolas e não agrícolas. Apresentar o percentual das famílias com acesso a benefícios, pecúlio e pensões por aposentadoria, invalidez e/ou dependência. Identificar as diversas formas de organização existentes da comunidade, assim como o grau de efetividade de seu funcionamento, as finalidades principais as quais se dedicam efetivamente as organizações e o nível de participação das mulheres e dos jovens. Identificar e relacionar também as formas e nível de articulação da organização dos quilombolas com outras organizações governamentais e não-governamentais.

5.4. Infra-Estrutura Física, Social e Econômica

Identificar os equipamentos e instalações passíveis de uso, na forma grupal ou comunitária, tais como: escolas, prédios que possam servir para instalação de centros comunitários, creches, brinquedotecas, refeitórios e lavanderias coletivas, estábulos, pastos, aguadas, entre outras estruturas de interesse coletivo.

5.5. Sistema(s) Produtivo(s)

Identificar produtos gerados na comunidade, sistemas de produção e modelos tecnológicos adotados, responsáveis pela produção, canais de comercialização, problemas relacionados a esses sistemas, renda auferida pelas famílias. Isso, considerando a participação de homens, mulheres, jovens bem como suas formas de organização, gestão e comercialização, em atividades agrícolas e não agrícolas, as formas de produção (individual, grupal ou associativista) e quais os problemas relacionados às suas condições sócio-econômicas. Também é importante descrever as práticas produtivas, considerando as dimensões cosmológicas, de sociabilidade, reciprocidade e divisão social do trabalho, além da identificação, localização e dimensão das áreas e edificações utilizadas para este fim.

5.5.1. Análise Sucinta do(s) Sistema(s) Produtivo(s)

Com base nas informações reunidas acima, analisar os aspectos positivos e negativos do(s) sistema(s), correlacionando-os com a infra-estrutura (estradas, transporte, eletrificação, etc.), com a disponibilidade de assistência técnica, com a forma de organização da produção e com a economia municipal/regional.

É necessário indicar, com base nos estudos realizados, as potencialidades da comunidade e da área, que possam ser, oportunamente, aproveitadas.

5.6. Serviços de Apoio à Produção

5.6.1. Assistência Técnica e Pesquisa

Identificar e descrever as atividades de assistência técnica e extensão rural e pesquisas disponíveis no município. Também é importante identificar e descrever os serviços de ATER necessários para cada comunidade quilombola que será atendida, considerando ações de curto, médio e longo prazos, especificando quantos técnicos, de quais formações e que equipamentos e infraestrutura são necessários para o desenvolvimento das ações.

5.6.2. Crédito

Identificar as linhas de créditos existentes e estendidas aos quilombolas, bem como suas respectivas fontes (públicas e privadas), além de outras modalidades correlatas de crédito destinado a esse público. Relatar quantas famílias acessaram o crédito e em quais linhas se enquadraram.

5.6.3. Mercado e Comercialização

Identificar os produtos que possuem mercado e os preços que são praticados na região . Além disso, é necessário identificar as formas e locais onde a comunidade comercializa seus produtos e a renda de cada família que provém da produção agrícola e não agrícola. Também é importante definir quais produtos a comunidade tem interesse em começar a produzir e de quais eles querem qualificar a produção.

5.6.3. Capacitação Profissional

Descrever os serviços de capacitação profissional disponibilizados aos quilombolas, bem como a estrutura de capacitação profissional existente no município. Além disso, deve-se definir quais são as necessidades dos quilombolas em relação à capacitação profissional.

Anexo III – Roteiro para elaboração da proposta

1. Capa contendo:

Título:

Nome da entidade executora:

Identificação do Objeto:

Identificação do Lote (número e área de abrangência):

2. Apresentação – a apresentação é uma parte bastante importante na elaboração da proposta. É nela que a Comissão de seleção poderá entender – de forma rápida e objetiva – a proposta de forma integral. Deve incluir apenas as informações essenciais ao entendimento da proposta. Neste texto resumido devem ser destacados: (1) *público beneficiário*, indicando se a entidade já tem atuação com as comunidades quilombolas a serem beneficiadas e qual o tipo de trabalho desenvolvido; (2) *área de abrangência*, também indicando se a entidade já tem experiência de trabalho na região a ser atendida; (3) *resultados esperados* e perspectivas de continuidade da ação.

3. Metodologia – a metodologia é uma das partes mais importantes na elaboração da proposta. Nela devem ser descritas como os serviços e suas respectivas atividades serão implementados, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados. Deve ser destacado outros aspectos metodológicos importantes, como a forma de mobilização e integração dos quilombolas; os locais de execução das atividades; a natureza e as principais funções dos quilombolas nas ações do projeto; os mecanismos de gestão. É preciso que se descreva com precisão de que maneira a proposta será desenvolvida, ou seja, o COMO FAZER. Além disso, a metodologia de execução deve ser pensada de tal forma que seja prevista a continuidade dos serviços.

4. Insumos utilizados – É requerido que a entidade executora arque com todas as despesas e/ou disponibilize estrutura condizente à

execução qualificada das atividades. Assim, a entidade executora deverá identificar e quantificar todos os insumos que serão usados/disponibilizados para cada atividade a ser realizada, tais como salas, equipamentos de informática e áudio-visuais, transporte, hospedagem, alimentação, materiais de consumo e didáticos, dentre outros, que atendam as necessidades da equipe técnica e do público beneficiário. Estes itens devem ser devidamente mensurados e estarem de acordo com a realidade local, com o tipo e duração das atividades, bem como com a quantidade de quilombolas beneficiários.

5. Resultados esperados – deve-se fazer um resumo da situação esperada ao término do proposta e os impactos que serão gerados (as transformações positivas esperadas, em termos de melhoria da qualidade de vida dos quilombolas). A entidade executora também deve descrever estratégias de continuidade dos serviços, para que os serviços contratos não se restrinjam a intervenções pontuais.

6. Monitoramento – é um processo de registro de observações sobre o desenvolvimento das atividades propostas, sobre a produção de resultados, com base em indicadores devidamente estabelecidos nas propostas. O monitoramento reflete o acompanhamento da execução das ações. Deve ser descrita a estratégia de monitoramento que a entidade proponente utilizará durante a execução das atividades da proposta (apresentando informações sobre *quem fará, como fará e quando fará*), com a apresentação de indicadores de monitoramento. O monitoramento pode ser realizado por mais de uma pessoa, priorizando-se a participação de representantes das comunidades quilombolas beneficiárias.

Quadro 1. Monitoramento das metas, atividades e execução financeira do projeto.

META 1 – Diagnóstico Participativo com as comunidades quilombolas			
Atividade	Forma de Monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
1.1			
1.2			

1.3			
1.4			
1.5			
META 2 – Formação em Políticas Públicas			
Atividade	Forma de Monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
2.1			
2.2			
2.3			
META 3 – Elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Serviços de ATER			
Atividade	Forma de Monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			

7. Avaliação – deve-se indicar como serão avaliados os resultados 3.1 quantitativos e qualitativos obtidos com os serviços e atividades da proposta. Para cada atividade enunciada, deve-se identificar indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados, assim como os meios de verificação.

Quadro 2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com o projeto.

META 1 – Diagnóstico Participativo com as comunidades quilombolas		
Atividade	Indicadores de resultados	Meios de verificação
1.1		
1.2		
1.3		
1.4		
1.5		
META 2 – Formação em Políticas Públicas		
Atividade	Indicadores de resultados	Meios de verificação
2.1		
2.2		
2.3		
META 3 – Elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Serviços de ATER		
Atividade	Indicadores de resultados	Meios de verificação
3.1		
3.2		
3.3		

3.4		
3.5		

8. Cronograma físico – deve-se descrever com clareza a indicação do período de realização de cada uma das atividades.

Quadro 3. Descrição do cronograma físico do projeto

META 1 – Diagnóstico Participativo com as comunidades quilombolas				
Atividade	Descrição	Duração (mm/aa)		Beneficiários
		Início	Término	Quant.
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
1.5				
META 2 – Formação em Políticas Públicas				
Atividade	Descrição	Duração (mm/aa)		Beneficiárias
		Início	Término	Quant.
2.1				
2.2				
2.3				
META 3 – Elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Serviços de ATER				
Atividade	Descrição	Duração (mm/aa)		Beneficiárias
		Início	Término	Quant.
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
3.5				

Anexo IV – Currículo da Entidade e da Equipe Técnica

- Indicar o tempo de existência da entidade.
- Descrever a razão social.
- Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação (como consta no estatuto da entidade).
- Apresentar as principais organizações parceiras, especialmente entidades representativas de comunidades quilombolas.
- Apresentar os principais espaços de gestão de políticas públicas, fóruns, redes e articulações que a entidade participa.
- Descrever a experiência da entidade com relação ao objeto da Chamada Pública, especialmente (i) na realização de Ater para comunidades quilombolas; (ii) na realização de outras atividades de formação para comunidades quilombolas.
- Demonstrar a capacidade de execução do projeto proposto: infraestrutura física instalada (sede, veículos e equipamentos áudio visual e de informática).
- Descrever a capacidade técnica da entidade para a realização das atividades, descrevendo a formação da equipe, e indicando a experiência das/os técnicas/os no objeto e serviços a serem contratados. No caso de contratação de pessoas física para as atividades de capacitação e assessoria técnica, descrever o perfil do/a profissional que será contratado/a.
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação a área de abrangência do projeto.